



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.546, de 17/09/2020.

“Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 183.828,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 183.828,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

299	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
325	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)
334	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento Valor: 1.250,00(um mil e duzentos e cinquenta reais)
334	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento Valor: 1.578,00(um mil, quinhentos e setenta e oito reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

334	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 76.000,00(setenta e seis mil reais)
342	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0230-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais)
343	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0230-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)

Adiciona:183.828,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

291	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 36.000,00(trinta e seis mil reais)
297	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1315-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

	Valor: 6.000,00(seis mil reais)
298	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
301	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
304	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 35.400,00(trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
310	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais)
311	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0200-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
335	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

	Valor: 1.578,00(um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
335	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento Valor: 1.250,00(um mil e duzentos e cinquenta reais)
347	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0230-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.000,00(um mil reais)
354	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0260-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.000,00(um mil reais)
358	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0260-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.000,00(um mil reais)
360	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0260-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.050,00(um mil e cinquenta reais)
365	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.0260-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 550,00(quinhetos e cinquenta reais)
460	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
--	--

Reduz:183.828,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 17 de setembro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal